



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 452 /CR, DE 28 DE JUNHO DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, tendo em vista o que consta em mensagem eletrônica enviada pela MM. Juíza Federal Dra. NILCÉA MARIA BARBOSA MAGGI, da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 391/CR, de 11/06/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando uma grafia cursiva e fluida.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL